

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale\MA CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: 99 982762653 - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 1301 de 15 de Junho de 2022



Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 15/06/2022 18:40:19 - IP com n°: 192.168.3.41



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1301 de 15 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PONTO FACULTATIVO: 37/2022

DECRETO Nº 37



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1301 de 15 de Junho de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - PONTO FACULTATIVO: 37/2022

DECRETO Nº 37/2022 – GP, de 15 de junho de 2022. Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas de Trizidela do Vale-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e.

CONSIDERANDO a tradição do dia do Corpus Christi, celebrado neste ano na quinta-feira, 16 de junho, data em que se comemora um dos princípios do catolicismo: o sacramento da eucaristia, exatamente 60 dias após a Páscoa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais de Trizidela do Vale-MA, na data 16 de junho do ano corrente (quinta-feira).

Parágrafo único: Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

- $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 2^o}$ O disposto neste Decreto não vincula o Poder Legislativo Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1301 de 15 de Junho de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

DEIBSON PEREIRA FREITAS

Prefeito(a)

- Thamirys Brandão da Conceição
 Gabinete do Prefeito
- Maria Sônia Silva Abreu Secretaria de Educação

- Maria Rosilene Silva
 Secretaria de Assistência Social
- Fabiana Meireles do Nascimento
 Medeiros
 Secretaria de Saúde
- Charles Pierre Galindo Bedor
 Secretaria de Planejamento e Relações
 Institucionais
- Victor Denner Vasconcelos Fernandes
 Secretaria de Finanças
- Alisson Polinelli Pascoal Costa
 Secretaria de Segurança Pública e
 Cidadania
- Lívio Barroso Maia
 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca
 Pesca
- Raimundo Gomes Fernandes Filho
 Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
 Recursos Naturais
- José Francisco Silva
 Secretaria de Esportes
- Francisco das Chagas Melo da Silva
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Miguel de Abreu Zusar
 Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral



Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 15/06/2022 18:40:19 - IP com n°: 192.168.3.41



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1301 de 15 de Junho de 2022



Edson Gomes Martins da Costa

Procuradoria Geral



Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas CPF: ***.801.323-** em 15/06/2022 18:40:19 - IP com n°: 192.168.3.41 www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1908